



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE DILIGENCIA

<b>PROCESSO Nº:</b>	6383/2016
<b>ENTIDADE:</b>	Secretária da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins
<b>RESPONSÁVEIS:</b>	Gleidy Braga Ribeiro Desvânia Silva Tomás Manoel Expedito José José Américo Rosa Júnior Rafaella Dias Siqueira Hudson Costa de Andrade Marina de Oliveira Galvão Vânia Lúcia Maciel Mendes Milhomem Nivair Vieira Borges Instituto Comunitário do Tocantins – ICOMTO INOVA SERVIÇOS e COMERCIO
<b>ASSUNTO:</b>	Auditoria ou Inspeção
<b>RELATOR:</b>	Severiano José Costandrade de Aguiar

**CERTIDÃO Nº 667/2017/RELT1-CODIL**

Certifico e dou fé que as razões do Contraditório e Ampla Defesa dos interessados **José Américo Rosa Júnior, Hudson Costa de Andrade, Marina de Oliveira Galvão, Vânia Lúcia Maciel Mendes Milhomem e Nivair Vieira Borges** foram citados via SICOP no dia 18/10/2017 e fisicamente apresentaram cumprimento de diligencia respectivamente pelo SICOP e com expedientes nº 12025/2017 dia 25/10/2017, 12185/2017 em 31/10/2017, 12449/2017 em 10/11/2017 eventos (65, 68, 71, 72, e 73), **Dentro do Prazo** regimental, portanto, **Tempestivos**.

Os interessados **Gleidy Braga Ribeiro, Desvânia Silva Tomás, Manoel Expedito José, Rafaella Dias Siqueira e INOVA SERVIÇOS e COMERCIO** acima mencionados, foram citados através do SICOP, conforme Declaração de Envio no dia 18/10/2017 deram ciência no E-mail cadastrado nesta Corte de Contas e fisicamente. Esgotou o prazo regimental, não houve manifestação até o momento, portanto considerados **REVEIS** no termo **art. 216 do Regimento Interno deste Tribunal**.

A Empresa **Instituto Comunitário do Tocantins – ICOMTO**, foi citada através do SICOP conforme Declaração de Envio no dia 18/10/2017 não deu ciência no E-mail cadastrado nesta Corte de Contas. Esgotou o prazo regimental, não houve manifestação até o momento, portanto considerada **REVEL** no termo **art. 216 do Regimento Interno deste Tribunal**.

Desta forma, os autos serão remetidos ao **Gabinete da Primeira Relatoria**, conforme determina o item 8.7 do **Despacho nº 769/2017**.

**COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2017.

Pedro Dias de Araújo  
Matricula nº 241254



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

PEDRO DIAS DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR III - Matrícula: 241254

Código de Autenticação: 4c266c10d129bd8bf43dd8b0a108a3a8 - 29/11/2017 14:54:21